



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a formalização de convênio entre o Município de Altinópolis e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP no âmbito do Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo – “Novas Vicinais”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica autorizada a celebração de convênio entre o Município de Altinópolis e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, no âmbito do Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo – “Novas Vicinais”, visando viabilizar a execução de obras e serviços de recuperação funcional do pavimento da estrada vicinal SPV-48, com 32,90, no Município de Altinópolis.

**Artigo 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar despesas decorrentes de sua participação na avença.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

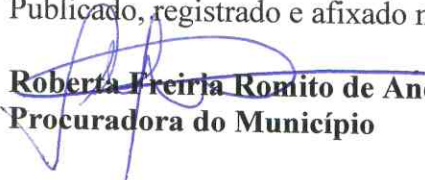
**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 11 de março de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Roberta Freiria Romito de Andrade**  
Procuradora do Município